Concurso para a Seleção e Recrutamento por Contratação de Escola
Ano Letivo 2015/16
(Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio)

Procedimento de Seleção

1. Modalidade de Contrato:
   Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do Contrato:
   Anual
3. Local de Trabalho
   Agrupamento de Escolas de Vagos
   Avenida Padre Alyrio de Melo 3840 - 404 Vagos
4. Caraterização das funções:
   Desempenho das funções de docente:

Horário	Curso	Disciplina	Total de horas
1	11 .º ano – (secundário) Curso de Artes Visuais	Geometria Descritiva	6

5. Processo de seleção dos candidatos:

   Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:
   A) Graduação Profissional (ponderação de 50%)
   B) Avaliação Curricular (ponderação de 50%)

Graduação Profissional – 50%

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, do D.L. 83-A/2012, de 27 de junho;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d) Candidatos com maior idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo

Entrevista e Avaliação de competências – 50%

- Avaliação Curricular

Subcritério	Subponderação
- Habilitação académica: doutoramento, mestrado (pré-Bolonha) em ensino de Artes Visuais – 5 pontos; Licenciatura ou mestrado Bolonha - 3 pontos.	40
- Lecionação da disciplina de Artes Visuais: 10 ou mais anos – 5 pontos; 5 a 9 anos – 4 pontos; 2 a 4 anos – 3 pontos; menos de 2 anos – 2 pontos.	30
- Avaliação de desempenho docente no último período: Excelente - 5 pontos, Muito Bom – 4 pontos, Bom - 3 pontos.	30

Vagos, 30 de setembro de 2015

O Diretor do Agrupamento,

Hugo Pedro da Silva Martinho